

Os Direitos Humanos

Alzira Ewerton*

Em dezembro de 1948, em Paris, era aprovada por unanimidade, na 3ª Sessão da Assembléia Geral da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela veio ao mundo como uma resposta às atrocidades e barbarismos cometidos durante a Segunda Guerra Mundial. Sua elaboração levou dois anos, tendo seus trabalhos iniciados em 1946, logo após a implantação definitiva da ONU. Muitos debates e divergências ocorreram entre os países comunistas e capitalistas divididos que estavam em dois blocos inimigos sob o comando de URSS e EUA. Apesar de todos os problemas, a redação final foi aceita e esse documento permanece vivo até nossos dias, constituindo-se em importante símbolo da luta do homem por sua emancipação e por um mundo melhor.

A idéia de direitos básicos universais e inerentes a todos os seres humanos é relativamente recente, pois só há cerca de quinhentos anos é que se começou a pensar na hipótese de que a humanidade seria una e teria uma consistência subterrânea invisível e atemporal. Outro ponto a ser mencionado é o fato de que tal idéia é um produto da cultura ocidental e que apenas aos poucos foi sendo difundido para outras culturas e povos. O grande momento histórico de afirmação dessa crença na unidade do gênero humano ocorreu no século XVI, através do movimento intelectual designado de Iluminismo. Dois pontos altos desse pro-

cesso foram a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, proclamada pelos revolucionários franceses, após tomar o poder, em 1789, acabando com o absolutismo na França, e a Constituição Americana de 1791, fruto das conquistas dos revolucionários americanos, que proclamaram a independência dos EUA ante os ingleses. Seus tópicos centrais versavam sobre a possibilidade dos seres humanos não serem oprimidos, poderem se reunir livremente, não verem suas crenças religiosas discriminadas e terem a capacidade de expressar suas opiniões com toda a segurança.

A grande diferença dessas declarações iluministas para a atual Declaração dos Direitos Humanos da ONU reside na ampliação conceitual do que se entende por direito e quais seriam os portadores desses direitos. A compreensão do século dezoito definia os direitos naturais dos homens como direitos basicamente políticos. A maior preocupação dos legisladores, filósofos e revolucionários ilustrados era combater o poder absolutista, acabar com os resquícios autoritários do "Antigo Regime" e criar instituições capazes de deixar os indivíduos imunes aos abusos e erros dos governantes, sem ter a possibilidade de reclamarem e divergirem de seus desmandos.

O século XX trouxe à luz uma nova visualização para o problema. O liberalismo clássico, que fora tão importante na dissolução dos regimes despóticos do século XVII, mostrara-se, ao longo do século XIX, incapaz de atender às demandas sociais

surgidas após a Revolução Industrial, com a urbanização desenfreada e os desniveis econômicos abissais que surgiram por todo o ocidente industrializado. Outras ideologias, como o socialismo democrático e o comunismo, acrescentaram elementos novos ao debate, ampliando a maneira de se ver o significado do conceito de direitos humanos. Sua compreensão foi estendida para além da política, abrangendo os direitos sociais e étnicos. Outro ponto importante é que a ênfase "robisoniana" no indivíduo isolado é deslocada para uma atenção especial aos grupos e classes sociais em seu conjunto.

No final do século XX, há vários grupos que continuam sendo sistematicamente discriminados. As mulheres ainda são objeto dos mais diversos flagelos, apesar dos avanços obtidos nos últimos vinte anos, tais como mutilação de órgãos genitais, tráfico de escravas brancas, prostituição e remuneração desigual no trabalho. As crianças também sofrem com os maus-tratos, altos índices de mortalidade, desnutrição, prostituição infantil e violência familiar. Não podemos nos esquecer dos refugiados políticos, vítimas do fenômeno insano das guerras, que teimam em matar, aleijar e devastar inúmeros países por todo o globo. As diferenças étnicas e religiosas, a miséria e as disparidades econômicas são os fatores que mais contribuem para a proliferação de tantos deserdados e excluídos, apesar dos seguidos apelos de organismos internacionais para que a paz e a

justiça possam prevalecer.

O caso brasileiro é menos crítico em algumas áreas, como o conflito religioso, porém, somos tristes campeões em outros índices negativos, como analfabetismo, mortalidade infantil e prostituição. Também sofremos com verdadeiras pragas localizadas. A fome no Norte, Nordeste e em certas regiões do Sul e Sudeste é um tormento que assola mais de 20 milhões de brasileiros. O desemprego, continuamente em avanço, também atormenta a vida de mais de 10 milhões de habitantes do país, constituindo-se no ponto central das angústias atuais de grande parte de nossa população. A violência urbana, a tortura nas cadeias, a superlotação das cadeias e o recrudescimento de doenças tidas como malária, mal de Chagas e tuberculose, são outros elementos a incomodar e a dificultar nosso ingresso no clube das nações mais ricas, desenvolvidas e tranqüilas. Apesar de todos os rigores da conjuntura econômica adversa, não podemos abandonar nossos projetos de prosperidade, progresso e justiça social, sob o risco de aumentarmos a legião de excluídos que campeia em nosso país. São milhões de aposentados, inválidos, desocupados, enfermos e perseguidos que precisam ser amparados, assistidos e requalificados. Somente com desenvolvimento e solidariedade é que poderemos superar nossas adversidades, cumprindo as metas da Declaração dos Direitos Humanos de forma efetiva e duradoura.